

PORTARIA UNIFEBE nº 112/12

Exonera Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC que especifica.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, o Prof. Rafael Bononomi da função de Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC do Curso de Ciências Contábeis.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/12.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 136/10, de 27/09/10.

Brusque, 09 de outubro de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor